

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA: 05/2024	BDI: 21,84%
CNPJ: 07.705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE	SEINFRA-CE	028 Onerada
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE		

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR TOTAL C/ BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,02%	RS 14.621,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00%	RS 3.621,80
3	PAVIMETAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	92,58%	RS 336.813,92
4	LIMPEZA DA OBRA	2,41%	RS 8.757,90
	TOTAL	100,00%	RS 363.814,62

VALOR DO BDI	21,84%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	RS 363.814,62

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 363.814,62 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CATORZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril
CNPJ: 07.705.817/0001-04
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE

DATA: 05/2024

BDI: 21,84%

FONTE**VERSÃO**

SEINFRA-CE

028 Onerada

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL S/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1									
1.1	COMP. 01	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 120,00	R\$ 146,21	R\$ 12.000,00	R\$ 14.621,00
SUBTOTAL								R\$ 12.000,00	R\$ 14.621,00
SERVIÇOS PRELIMINARES									
2									
2.1	SEINFRA-CE	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	R\$ 557,97	R\$ 679,83	R\$ 262,25	R\$ 319,52
2.2	SEINFRA-CE	C3232	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4734,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 473,40	R\$ 568,08
2.3	SEINFRA-CE	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 187,01	R\$ 227,85	R\$ 2.244,12	R\$ 2.734,20
SUBTOTAL								R\$ 2.979,77	R\$ 3.621,80
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
3									
3.1	SEINFRA-CE	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4260,60	R\$ 50,37	R\$ 61,37	R\$ 214.606,42	R\$ 261.473,02
3.2	SEINFRA-CE	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1578,00	R\$ 30,48	R\$ 37,14	R\$ 48.097,44	R\$ 58.606,92
3.3	SEINFRA-CE	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,67	R\$ 59,36	R\$ 72,32	R\$ 1.405,05	R\$ 1.711,81
3.4	SEINFRA-CE	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,67	R\$ 520,89	R\$ 634,65	R\$ 12.329,47	R\$ 15.022,17
SUBTOTAL								R\$ 276.438,38	R\$ 336.813,92
LIMPEZA DA OBRA									
4									
4.1	SEINFRA-CE	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4734,00	R\$ 1,52	R\$ 1,85	R\$ 7.195,68	R\$ 8.757,90
SUBTOTAL								R\$ 7.195,68	R\$ 8.757,90
VALOR BDI								21,84%	21,84%
VALOR DO ORÇAMENTO								R\$ 298.613,83	R\$ 363.814,62

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 363.814,62 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:075171
71348

Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC
Syntax: RD Multiple, c=KP-Brasil, cn=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348
Date: 2024.05.29 12:01:57 -03'00

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA: 05/2024	BDI: 21,84%
CNPJ: 07.705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE	SEINFRA-CE	028 Onerada
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE		

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	Administração central	4,10
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,60
TOTAL A		5,81

GRUPO B	BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,50
L	Lucro	7,50
TOTAL B		8,00

GRUPO C	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (Legislação municipal)	2,50
	CPRB (Desoneração da folha de pagamento)	0,00
TOTAL C		6,15

BDI =	21,84%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(4,10 + 1,11 + 0,60 + 0,50 + 7,50 + 0,65 + 3,00 + 2,50 + 0,00)}{1 - 0,2184} - 1$$

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua: Geminiano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA 07517171348
230
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA 07517171348
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC, SerialID Multiple, o=ICP-Brasil, cn=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA 07517171348
Date: 2024.05.29 11:58:10 -03:00

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA: 05/2024	BDI: 21,84%
CNPJ: 07.705.817/0001-04	FONTE:	VERSÃO:
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE	SINRA-CE:	028 Onerada
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE		

ITEM	DESCRIÇÃO	%	PREÇO TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,02%	R\$ 14.621,00	33,33%	R\$ 4.873,67	33,33%	R\$ 4.873,67	33,33%	R\$ 4.873,67
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00%	R\$ 3.621,80	100,00%	R\$ 3.621,80				
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	92,58%	R\$ 336.813,92	20,00%	R\$ 67.362,78	50,00%	R\$ 168.406,96	30,00%	R\$ 101.044,18
4	LIMPEZA DA OBRA	2,41%	R\$ 8.757,90					100,00%	R\$ 8.757,90
	TOTAL	100,00%	R\$ 363.814,62	20,85%	R\$ 75.858,25	47,63%	R\$ 173.280,63	31,52%	R\$ 114.675,74
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	R\$ 363.814,62	20,85%	R\$ 75.858,25	68,48%	R\$ 249.138,88	100,00%	R\$ 363.814,62

JOAO
VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517
171348

Digitally signed by JOAO
VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
DN: cn=JOAO
VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
ou=Videoconferencia,
ou=276624173699330, ou=AC
SingularID, Multisig, o=CE-
Brasil, cn=JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348
Date: 2024.05.29 11:54:40
+03'00'





MEMORIAL DE CÁLCULO

OPONENTE Prefeitura Municipal de Tamboril
 CNPJ: 07.705.817/0001-04
 OBJETO: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE
 LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE

DATA: 05/2024 BDI: 21,84%
 FONTE: VERSÃO
 SEINFRA-CE 028 Osmada

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	DISTRITO DE CURATIS							OBSERVAÇÕES
SERVICIOS PRELIMINARES										
2			2.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA = 5000 M2)							
Comprimento	x	Largura inicial	-	Largura final	x	Largura média	=	Total		
666,00	x	6,00	-	6,00	x	6,00	=	3.996,00	M2	Rua SDO 01 - Localidade de Poços
123,00	x	6,00	-	6,00	x	6,00	=	738,00	M2	Rua SDO 02 - Localidade de Poços
								4734,00	M2	
								0,47	HA	
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO PATROCINAGEM DA PLATAFORMA								
Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total				
666,00	x	6,00	x	1,00	=	3.996,00		M2		Rua SDO 01 - Localidade de Poços
123,00	x	6,00	x	1,00	=	738,00		M2		Rua SDO 02 - Localidade de Poços
						4734,00		M2		
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA								
Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total				
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00		M2		
3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)								
Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total				
666,00	x	5,50	x	1,00	=	3.597,30				Rua SDO 01 - Localidade de Poços
123,00	x	5,50	x	1,00	=	684,20				Rua SDO 02 - Localidade de Poços
						4260,60		M2		
3.2	C3365	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL								
Comprimento	x		x	Quantidade	=	Total				
666,00	x		x	2,00	=	1.332,00		M		Rua SDO 01 - Localidade de Poços
123,00	x		x	2,00	=	236,00		M		Rua SDO 02 - Localidade de Poços
						1578,00		M		
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M								
Comprimento	x	Largura	x	Espessura	x	Quantidade	=	Total		
666,00	x	0,30	x	0,05	x	2,00	=	19,98	M3	Rua SDO 01 - Localidade de Poços
123,00	x	0,30	x	0,05	x	2,00	=	3,69	M3	Rua SDO 02 - Localidade de Poços
								23,67	M3	
3.4	C0830	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL								
Comprimento	x	Largura	x	Espessura	x	Quantidade	=	Total		
666,00	x	0,30	x	0,05	x	2,00	=	19,98	M3	Rua SDO 01 - Localidade de Poços
123,00	x	0,30	x	0,05	x	2,00	=	3,69	M3	Rua SDO 02 - Localidade de Poços
								23,67	M3	
4 LIMPEZA DA OBRA										
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA								
Área	=	Total								
4734,00	=	4.734,00							M2	



JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517 171348

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO MEMORIAL DE CÁLCULO
 O MEMORIAL DE CÁLCULO É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE
 E NÃO SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
 FORNECIDAS PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO
 O LICITANTE ASSINA E RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE DAS
 INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE
 CÁLCULO



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Tamboril
CNPJ: 07.705.817/0001-04
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE

DATA: 05/2024
FONTE: SPINFRACE
BDI: 2,00
VERSAO: 028 Original



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	PREÇO TOTAL
2.1	C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA				
	EQUIPAMENTOS (CH)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10700 CAMINHONETE S/VEIO (CHP)	H	2,00	R\$ 81,51	R\$ 163,03
	10758 NÍVEL (CHP)	H	4,00	R\$ 1,18	R\$ 4,70
	10775 TEOLOLITO (CHP)	H	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
				Total	R\$ 177,01
	MAO DE OBRA				
	10957 AJUDANTE	H	4,00	R\$ 21,30	R\$ 84,40
	12582 NÍVEL ADOR	H	4,00	R\$ 29,64	R\$ 118,56
	12445 TOPOGRAFO	H	5,00	R\$ 35,60	R\$ 178,00
				Total	R\$ 386,96
				Total Simples	R\$ 557,97
				Encargos Sociais	INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -
				Valor Geral	R\$ 557,97
2.2	C3332 - RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA - M2				
	EQUIPAMENTOS (CH)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10642 MOTO NIVELADORA (CHD)	H	0,00	R\$ 126,23	R\$ -
	10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,00	R\$ 312,07	R\$ 0,00
				Total	R\$ 0,00
	MAO DE OBRA				
	12543 SERVENTE	H	0,00	R\$ 20,26	R\$ 0,01
				Total	R\$ 0,01
				Total Simples	R\$ 0,10
				Encargos Sociais	INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -
				Valor Geral	R\$ 0,10
2.3	C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2				
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	12543 SERVENTE	H	2,00	R\$ 20,26	R\$ 40,52
				Total	R\$ 40,52
	MATERIAIS				
	10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,02	R\$ 59,03	R\$ 59,81
	11109 TSMAL DE SINTETICO	L	1,00	R\$ 31,88	R\$ 31,88
	11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50	R\$ 16,09	R\$ 72,41
	11725 PREGO 18X15 (1,1/4" X 1/3) (APROXIMADAMENTE 672UN/EG)	KG	0,15	R\$ 15,90	R\$ 2,40
				Total	R\$ 146,49
				Total Simples	R\$ 187,01
				Encargos Sociais	INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -
				Valor Geral	R\$ 187,01
3.1	C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2				
	EQUIPAMENTOS (CH)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	H	0,05	R\$ 30,11	R\$ 1,51
	10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,01	R\$ 116,66	R\$ 1,17
				Total	R\$ 2,67
	MAO DE OBRA				
	10445 CALÇEIRO	H	0,50	R\$ 26,86	R\$ 8,06
	12543 SERVENTE	H	0,60	R\$ 20,26	R\$ 12,16
				Total	R\$ 20,21
	MATERIAIS				
	10411 AREIA VERMELHA	M3	0,15	R\$ 70,00	R\$ 10,50
	11600 PEDRA DE MÃO GRACHÃO	M3	0,15	R\$ 113,25	R\$ 16,99
				Total	R\$ 27,49
				Total Simples	R\$ 80,37
				Encargos Sociais	INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -
				Valor Geral	R\$ 80,37
3.2	C0365 - BANQUETA / MEO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M				
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	12571 PEDREIRO	H	0,15	R\$ 26,86	R\$ 4,03
	12543 SERVENTE	H	0,25	R\$ 20,26	R\$ 8,07
				Total	R\$ 9,09
	MATERIAIS				
	12544 FORMA METALICA P BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,00	R\$ 4,39	R\$ 4,39
				Total	R\$ 4,39
	SERVIÇOS				
	C0588 CALDAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25	R\$ 5,81	R\$ 1,45
	C2754 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE FAÇAL PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,02	R\$ 53,69	R\$ 0,81
	C3241 ESCAVAÇÃO F. CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,04	R\$ 4,90	R\$ 0,18
	C3268 CONCRETO P/VIBR. FCK 10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSÉ)	M3	0,03	R\$ 428,13	R\$ 14,56
				Total	R\$ 17,00
				Total Simples	R\$ 30,18
				Encargos Sociais	INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -
				Valor Geral	R\$ 30,18
3.3	C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3				
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	12543 SERVENTE	H	2,93	R\$ 20,26	R\$ 59,36
				Total	R\$ 59,36
				Total Simples	R\$ 59,36
				Encargos Sociais	INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -
				Valor Geral	R\$ 59,36
3.4	C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3				
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	12543 SERVENTE	H	10,00	R\$ 20,26	R\$ 202,60
				Total	R\$ 202,60
	MATERIAIS				



00109 AREIA MEDIA
 00280 BRITA
 00805 CIMENTO PORTLAND

M3	0,78	R\$	83,58	R\$	65,03
M3	0,27	R\$	100,50	R\$	97,06
KG	220,00	R\$	0,71	R\$	156,20
Total:				R\$	520,89
Total Simples:				R\$	520,89
Encargos Sociais:				INCLUSO	
Valor BDI:				R\$ -	
Valor Geral:				R\$ 520,89	

4.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2
 MAO DE OBRA
 02543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,08	R\$ 20,26	R\$ 1,52
		Total:	R\$ 1,52
Total Simples:		R\$ 1,52	
Encargos Sociais:		INCLUSO	
Valor BDI:		R\$ -	
Valor Geral:		R\$ 1,52	

JOAO
 VICTOR
 MARTINS DA
 SILVA:07517
 171348

Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348, DN: cn=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348, o=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348, ou=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348, email=JOAO.VICTOR.MARTINS@prefeitura.tamboril.sp.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

PROponente:	Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA:	05/2024	BDI:	21,84%
CNPJ:	07.705.817/0001-04	FONTE:	SEINFRA-CE	VERSÃO:	028 Onerada
OBRA:	Pavimentação em pedra tosea sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE				
LOCAL:	Diversas localidades do município de Tamboril-CE				

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÉS	0,20	RS 19.999,74	RS 3.999,95
	TOTAL SIMPLES MENSAL				RS 3.999,95
	TOTAL DURANTE A OBRA				RS 11.999,85
	FRAÇÃO DE 100%				RS 120,00
	BDI				21,84%
	TOTAL				RS 146,21
	PERCENTUAL DA ADM. EM RELAÇÃO À OBRA (%):				4,02%

JOAO
VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517
171348

Digitally signed by JOAO VICTOR
MARTINS DA SILVA:07517171348
DN: c=BR, ou=ViktorSoftware, ou=2784247000158, ou=AC,
syndicate=MURIEL VIKTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
Date: 2024.05.24 15:57:02 -0300





MÃO DE OBRA			
PROponente:	Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA:	05/2024
CNPJ:	07.705.817/0001-04	FONTE:	BDI: 21,84%
OBRA:	Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE	SI-INFRA-CE	VERSÃO
LOCAL:	Diversas localidades do município de Tamboril-CE		028 Onerada

ESTIMATIVA DE MÃO DE OBRA

VALOR TOTAL DA OBRA (SEM BDI E ADM LOCAL):	R\$ 286.613,83
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 114.586,60
% DO CUSTO DA MÃO DE OBRA EM RELAÇÃO AO VALOR DA OBRA	39,98%
TOTAL DE HORAS DE MÃO DE OBRA	5159,58
PRAZO DA OBRA (EM MESES):	3

TOTAL DE TRABALHADORES POR DIA NAS OBRAS (EM MÉDIA):	10
--	----

MÃO DE OBRA (C/ ENCARGOS)						
Insumo	Descrição	Custo c/encargos	Valor/H (R\$)	Total de horas	%	
12543	SERVENTE	R\$ 73.717,88	R\$ 20,26	3638,59	64,33%	
12391	PEDREIRO	R\$ 6.357,76	R\$ 26,86	236,70	5,55%	
10037	AJUDANTE	R\$ 39,67	R\$ 21,10	1,88	0,03%	
10445	CALCETEIRO	R\$ 34.331,91	R\$ 26,86	1278,18	29,96%	
12382	NIVELADOR	R\$ 55,72	R\$ 29,64	1,88	0,05%	
12445	TOPOGRAFO	R\$ 83,66	R\$ 35,60	2,35	0,07%	
TOTAL		R\$ 114.586,60		5159,58	100%	

JOAO
VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517
171348

Digitally signed by JOAO
VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
DN: c=BR,
ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158,
ou=AC SingularID Multipla,
o=ICP-Brasil, cn=JOAO
VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
Date: 2024.05.
-03:00

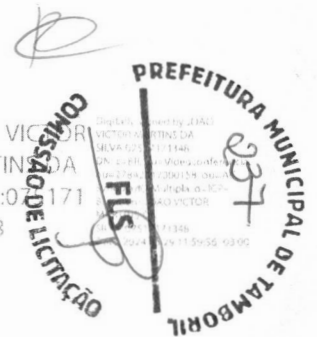




ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA 028

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA: 05/2024	BDI: 21,84%
CNPJ: 07.705.817/0001-04	FONTE:	VERSÃO:
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE	SEINFRA-CE	028 Onerada
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE.		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADA	
		HORISTA %	MENSALISTAS %
GRUPO A		36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
GRUPO B		48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	Não incide
B2	FERIADOS	3,71	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTAL DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
GRUPO C		10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
GRUPO D		18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		114,15	71,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL/CE



Prefeitura de
Tamboril

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE

MAIO DE 2024
TAMBORIL/CE

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

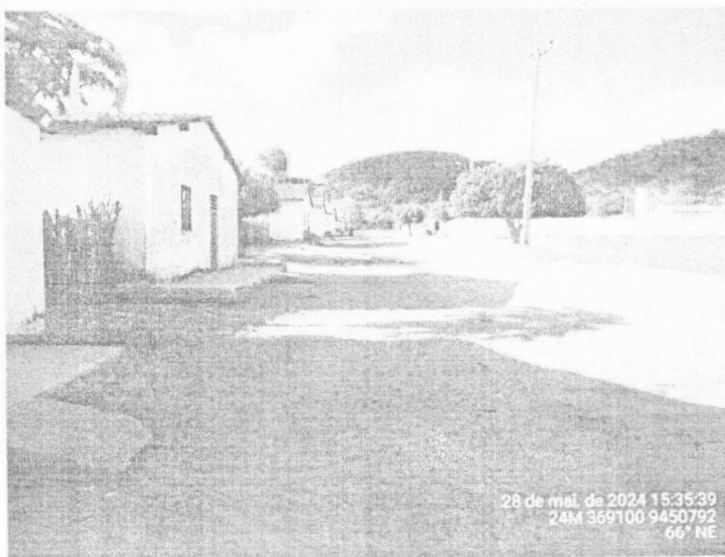
1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Este relatório fotográfico apresenta um registro das áreas selecionadas para a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento. As imagens aqui incluídas foram capturadas com o intuito de documentar as condições atuais do terreno, proporcionando uma visão das localidades que serão beneficiadas com a nova pavimentação.

Imagem 01 – Via / estrada na localidade de Poços, distrito de Curatis, Tamboril/CE.

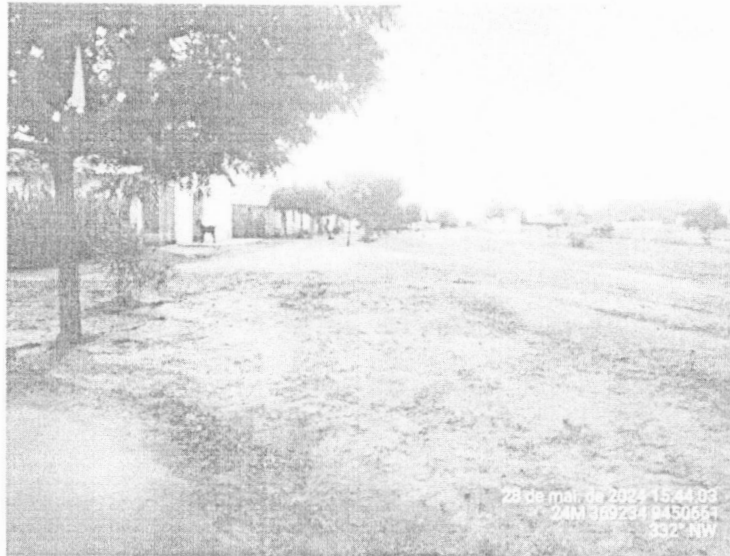


Imagem 02 – Via / estrada na localidade de Poços, distrito de Curatis, Tamboril/CE.



[Handwritten signature]

Imagem 03 – Via / estrada na localidade de Poços, distrito de Curatis, Tamboril/CE



A pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, além de ser uma solução estética e funcional, promove uma maior integração com o ambiente natural, garantindo durabilidade e uma melhor drenagem das águas pluviais. Este relatório visa fornecer uma base visual para auxiliar no fomento do projeto, garantindo que todos os envolvidos tenham um entendimento claro do contexto de cada área.

As fotografias estão organizadas mostrando os pontos de interesse em cada local. Este material será fundamental para orientar as etapas subsequentes do projeto.

Agradecemos a atenção e esperamos que este relatório sirva como um recurso valioso para a concretização deste importante objeto.

Tamboril - CE, maio de 2024.

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:075171
71348

Digitally signed by JOAO VICTOR
MARTINS DA SILVA:07517171348
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngolarID Multipla, o=ICF-Brasil,
cn=JOAO VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
Date: 2024.06.05 11:52:18 -03:00





Prefeitura de
Tamboril

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE

MAIO DE 2024
TAMBORIL/CE

SUMÁRIO	
1. JUSTIFICATIVA	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	2
3. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
4. INFORMAÇÕES GERAIS	4
4.1. Dados Gerais	4
4.2. Contrato – Disposições Contratuais	4
4.3. Projetos	5
4.4. Fonte dos preços utilizados	5
4.5. BDI utilizado	5
4.6. Normas	5
4.7. Assistência Técnica e Administrativa	6
4.8. Despesas Indiretas e Encargos Sociais	6
4.9. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos	6
4.10. Fiscalização	7
4.11. Início	7
4.12. Término – Recebimentos	8
4.13. Licenças e Franquias	8
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO	9
5.1. Serviços Preliminares	9
5.1.1. Placa da Obra	9
5.1.2. Locação da obra com auxílio topográfico	10
5.1.3. Reconformação e Patrolagem	10
5.2. Pavimentação	10
5.2.1. Pavimento em pedra tosca sobre colchão de areia sem rejuntamento	10
5.2.2. Banqueta/ meio fio de concreto	11
5.2.3. Concreto não estrutural - execução de sarjetas (traço 1:4)	11
5.2.4. Escavação manual em campo aberto	12
5.3. Limpeza	12

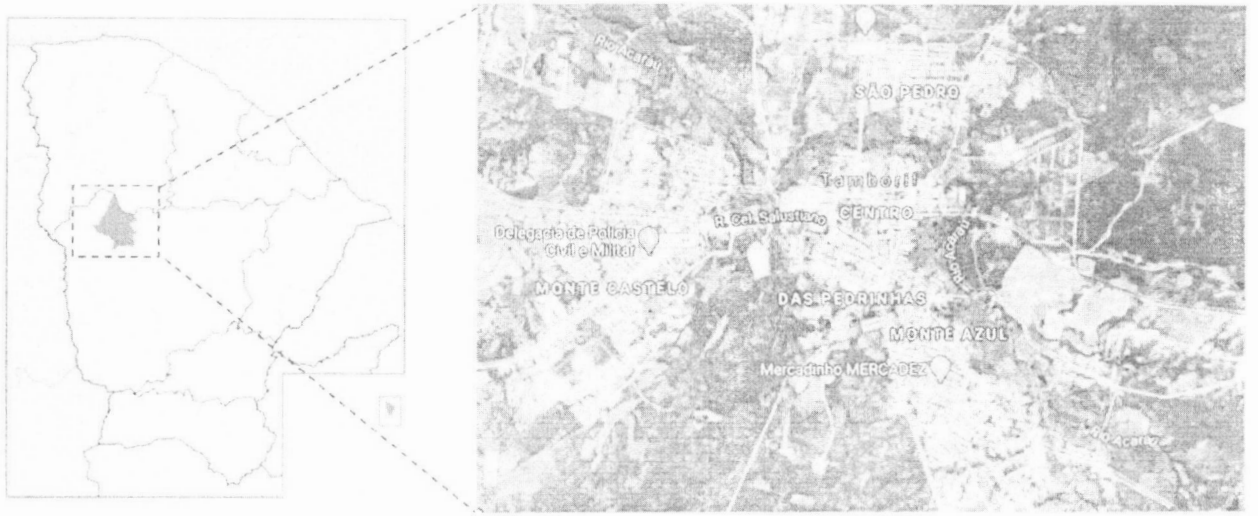
A importância desta obra dar-se pelo fato de serem locais onde há um intenso fluxo de pessoas. Procedida à vistoria da Equipe Técnica especializada, constatou-se a necessidade da pavimentação dessas vias, especificamente uma pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, que solucione o tráfego de veículos e transeuntes. Dessa forma, objetivou-se maximizar a qualidade de vida nas referidas localidades com melhores condições de infraestrutura viária. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

A referente obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



[Handwritten signature]

II. INFORMAÇÕES GERAIS

Serão executados os serviços conforme a tabela a seguir:

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
2. SERVIÇOS PRELIMINARES
3. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
4. LIMPEZA

4.1. Dados Gerais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

ENDEREÇO: GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS S/N – BAIRRO SÃO PEDRO – TAMBORIL-CE, 63750-000

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

4.2. Contrato – Disposições Contratuais

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.



4.3. Projetos

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

4.4. Fonte dos preços utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela do SEINFRA 28 (ONERADA), de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

4.5. BDI utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 2622/2013 a Prefeitura Municipal adota um BDI de 21,84% para os serviços de acordo com a planilha em anexo.

4.6. Normas

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas

(ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.7. Assistência Técnica e Administrativa

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

4.8. Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

4.9. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá



efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

4.10. Fiscalização

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

4.11. Início

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

4.12. Término – Recebimentos

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas.

Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

4.13. Licenças e Franquias

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis

trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

5.1. Serviços Preliminares

5.1.1. Placa da Obra

Será executada uma Placa de Obra, em aço galvanizado, nas dimensões de 4,00m X 3,00 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura Municipal.

Será Executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

5.1.2. *Locação da obra com auxílio topográfico*

Antes de qualquer movimentação de terra, deverão ser demarcados com estaqueamentos, utilizando-se equipamentos eletrônicos, todo o perímetro da obra, de forma a determinar o greide das ruas, respeitando-se os caimentos projetados.

5.1.3. *Reconformação e Patrolagem*

A regularização do subleito é o serviço executado no terreno destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

5.2. **Pavimentação**

5.2.1. *Pavimento em pedra tosca sobre colchão de areia sem rejuntamento*

O Pavimento será de pedra granítica ou calcária podendo, entretanto, ser utilizado outro tipo de rocha, desde que obedçam às seguintes condições: As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogêneas, sem encilhamentos e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Os ensaios e especificações mais utilizados são os seguintes:

- Resistência à compressão simples: maior do que 1.000 kg/cm²;
- Peso específico aparente: mínimo de 2.400 kg/cm³;
- Absorção de água, depois de imerso durante 48 horas: menor do que 0,5% em peso.

O colchão para a pavimentação terá altura de 20cm, sendo espalhado manualmente e energicamente apiloado, o material será do tipo areia grossa de boa qualidade, sendo o mesmo isento de qualquer matéria inorgânica.

A areia para o colchão de onde os blocos de pedras serão apoiados poderá ser de rio ou de campo. Ela deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar Índice de Plasticidade nulo e ter a seguinte granulometria.

Peneira	% Passando
Nº 4 (4,8mm)	100
Nº 80 (0,16mm)	20 -30
Nº 200 (0,074mm)	4 - 15

Essa areia poderá ser empregada também no preenchimento das juntas entre os blocos de pedra. A areia satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas na pista e espalhadas regularmente na área contida pelas guias, devendo a camada de areia ficar com espessura em torno de 20 cm.

5.2.2. Banqueta/ meio fio de concreto

Todo meio fio, também denominado como guias, será de concreto simples com as dimensões apresentadas em projeto anexo e com resistência mínima à compressão de 10 Mpa, inclusive colocação e pintura de meio-fio. Serão abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo será apiloado, sobre os quais serão moldadas in loco as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto

A vala do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

5.2.3. Concreto não estrutural - execução de sarjetas (traço 1:4)

Será executada sarjeta, em concreto não estrutural, no traço 1:4, cimento, areia e brita. As dimensões serão de 0,10m X 0,30m.

5.2.4. Escavação manual em campo aberto

Tratam-se das aberturas em solo para execução das sarjetas, conforme o projeto em anexo, sendo executada manualmente. O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

5.3. Limpeza

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa. Remover devidamente da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Tamboril - CE, maio de 2024.

JOAO
VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517
171348

Digitally signed by JOAO VICTOR
MARTINS DA SILVA:07517 171348
DN: c=BR, ou=Secretaria Municipal,
ou=228421700018, ou=IC,
serial=6, multiple, email=JOAO VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517 171348
Date: 2024.05.29 11:01:16 -0300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE202414251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIA



1. Responsável Técnico
JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0620965851
Registro: 361415CE

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Tamboril
RUA Germiniano Rodrigues de Farias
Complemento: Bairro: São Pedro
Cidade: TAMBORIL UF: CE CEP: 63750000
CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04
Nº: S/N
CEP: 63750000
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA Germiniano Rodrigues de Farias Nº: S/N
Complemento: Bairro: São Pedro
Cidade: TAMBORIL UF: CE CEP: 63750000
Data de Início: 01/05/2024 Previsão de término: 23/05/2024 Coordenadas Geograficas: -4.82834, -40.318453
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tamboril CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
30 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	4.734,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	4.734,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Elaboração de projeto e orçamento da execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA - CPF: 075.171.713-48
LUIZ MARCELO MOTA Associação de forma digital por LUIZ MARCELO MOTA LEITE:89252209387
Dados: 2024.05.29 15:12:59 -03:00
Prefeitura Municipal de Tamboril - CNPJ: 07.705.817/0001-04

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 23/05/2024 Valor pago: R\$ 199,28 Nosso Número: 8217086102

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 63zZD
Impresso em: 29/05/2024 as 11:35:48 por: p: 192.168.190.1



DECLARAÇÃO TÉCNICA



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

TABELA: SEINFRA 28 - SEM DESONERAÇÃO.

Em atendimento ao disposto no art. 67, no inciso I e nos §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, o(s) item(ns) a seguir:

3.1 - C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2;

3.2 - C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M;

3.4 - C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3.

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:0751717134
8

Digitally signed by JOAO VICTOR
MARTINS DA SILVA:0751717134
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000155, ou=AC
SingulairID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=JOAO VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
Date: 2024.06.10 13:12:51 -03'00'

João Victor Martins da Silva
Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos
Engenheiro Civil - CREA 361415CE